



PORTARIA Nº 1174/2020

Ementa: Institui Comissão para elaboração de Termo de Referência referente à compra ou aluguel de imóvel da nova sede.

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e, sobretudo, da Publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a finalidade de promover a ampla competitividade;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1205ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 03 de setembro de 2020;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Comissão para elaboração de Termo de Referência referente à compra ou aluguel de imóvel da nova sede.

Artigo 2º - A Comissão será assim composta:

- Tania Maria Lemos Mouço – Presidente;
- Silvania Maria Carlos França;
- Carla Patrícia de Moraes e Coura;
- Ricardo Lahora Soares;
- Danielle Garrão Augusto;
- Alessandro de Almeida Castro Cerqueira;
- Maria Alice Pereira Gomes Diniz;
- Patrícia Maria dos Santos Silva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente